



São Gabriel da Palha, 10 de dezembro de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1087/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

Autoria: Mesa Diretora

Edilson Carlos Gonçalves - PSDB, Leonardo Geik - PL, Getulio Andrade Loureiro - PSB,
Leonardo Luiz Valbusa Bragato - PL

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2-2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "ALTERA A SEÇÃO V, DO CAPÍTULO VI DO TÍTULO VII DA RESOLUÇÃO NO 240, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Resolução

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - Encaminha Resolução nº 286/2024 para ser assinada pela Mesa Diretora;

II - Devolver à Diretoria de Assuntos Legislativos para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Próxima Fase: Para Ciência

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003700320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 10/12/2024 14:19

Checksum: **258C48A9E27F155F17AA773EFCC7071FA657882D52E8525090BB210328E463D6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003700320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.